

**EDITAL Nº 003/2025**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA PARA  
COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE  
ODONTOLOGIA DA ESFA**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Frei Edcarlos Mário Hoffman, comunica aos interessados que no Protocolo da ESFA, **no período de 12 a 17 de fevereiro de 2025**, estará recebendo inscrições para o preenchimento de 42 (quarenta e dois) vagas de monitoria sem bolsa e 01 (uma) vaga de monitoria com bolsa.

**Normas e critérios:**

**I – Da inscrição:**

1. O (a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2. O (a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3. O (a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
4. O (a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a monitoria sem bolsa, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
5. O (a) candidato(a) deverá ter disponibilidade, no mínimo, 06 horas semanais para monitoria.
6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por um dos componentes curriculares oferecidos, conforme apresentado abaixo:

**Número de vagas:** 01 (uma) vaga de monitoria com bolsa e 42 (quarenta e duas) vagas de monitoria sem bolsa. A vaga com bolsa será destinada ao aluno que obtiver a maior nota na classificação geral, de acordo com os critérios expostos no item II deste edital.

- Projeto de práticas laboratoriais e biossegurança: 2 (duas) vagas para o turno vespertino
- Projeto de Microbiologia aplicada a odontologia: 2 (duas) vagas para o turno vespertino;
- Projeto de processos fisiológicos e a prática odontológica: 2 (duas) vagas para o turno vespertino;
- Projeto de escultura dentária e noções de oclusão: 2 (duas) vagas para o turno matutino e vespertino;

- Projeto de interpretação de exames por imagem: 2 (duas) vagas para o turno matutino e vespertino;
  - Projeto de tratamento endodôntico I: 4 (quatro) vagas para o turno matutino;
  - Projeto de procedimentos periodontais básicos: 4 (quatro) vagas para o turno matutino;
  - Projeto de cirurgias: 4 (quatro) vagas para o turno vespertino;
  - Estágio supervisionado Clínica Integrada I: 6 (seis) vagas para o turno vespertino;
  - Projeto de manejo cirúrgico na clínica odontológica: 4 (quatro) vagas para o turno matutino;
  - Projeto de reabilitação oral II e III: 2 (duas) vagas para o turno matutino e vespertino.
  - Estágio supervisionado Clínica integrada III: 5 (cinco vagas) para o turno vespertino;
  - Clínica Integrada Infantil: 4 (quatro) vagas para o turno vespertino.
7. No ato da inscrição deverá ser entregue, no Protocolo, a ficha de inscrição devidamente preenchida.
8. Cada discente poderá se inscrever para preenchimento de vaga de apenas um componente curricular do Curso na condição de não bolsista ou de não bolsista.
9. Caso o (a) discente tenha interesse em mais de um componente, enumere primeira opção, segunda opção e assim sucessivamente. No caso de não preenchimento de todas as vagas será permitido ao candidato dar monitoria em mais de um componente curricular.

## **II – Critérios para seleção**

Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar os requisitos exigidos para inscrição e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (C+M) / 2$$

Sendo:

C = coeficiente de rendimento escolar.

M = média das notas finais dos componentes curriculares que serão monitoradas.

### III – Da seleção:

1. O(a) discente que obtiver a maior média de acordo com o critério de classificação acima descrito fará jus à bolsa de monitoria para a qual se candidatou e os(as) discentes subsequentes ocuparão as vagas remanescentes para monitoria sem bolsa.
2. Em caso de empate os(as) discentes que já tiverem prestado monitoria sem bolsa terão prioridade; persistindo o empate será considerado o maior coeficiente de rendimento escolar e se ainda assim persistir o empate a vaga será preenchida por aquele(a) que tiver as maiores médias nos componentes curriculares que serão monitorados.
3. Permanecendo o empate será aplicada uma avaliação escrita da qual constarão conhecimentos relativos aos componentes curriculares a serem monitoradas, distribuídos de maneira equitativa, e que será corrigida pelos(as) docentes responsáveis pelos respectivos componentes curriculares.

### IV- Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado **até o dia 18 de fevereiro de 2025** no sítio eletrônico [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br) e nos murais informativos da Instituição.
2. As atividades de monitoria terão início em **19 de fevereiro de 2025** e deverão ser atestadas ao final de cada projeto pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues à Coordenação de Curso para fins de emissão de certificado.
3. A duração da monitoria dependerá da duração do projeto para o qual o candidato se inscreveu (projeto socioprofissional 5 semanas, ou 10 semanas se forem projetos que possuem continuação, exemplo, projeto de reabilitação oral II e III). O presente edital seleciona monitores que devem encerrar suas atividades até o final deste semestre, **11 de julho de 2025**.

---

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros - Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

4. A qualquer tempo, o(a) discente poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pelo(s) componente (s) curricular (es) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
5. São motivos de desligamento do(a) discente das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
6. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Santa Teresa, 10 de fevereiro de 2025.

**FREI EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN**

Diretor Geral da ESFA